

**RESOLUÇÃO Nº 074, DE 26 DE MAIO DE 1992.**

**Altera a Resolução nº 70/92 e dá outras providências.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Os incisos IV, XV e XIX, do artigo 1º da Resolução nº 70/92, passam a ter a seguinte redação:

"IV - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com o quantitativo de 85 (oitenta e cinco) vagas;

XV - AUXILIAR ADMINISTRATIVO com o quantitativo de 70 (setenta) vagas;

XIX - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com o quantitativo de 60 (sessenta) vagas;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 1992.

**Deputado LUIZ TOLENTINO**  
Presidente